



Governo do Estado do Piauí
Câmara Municipal
de Cabeceiras do Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/94, de 16 de junho de 1994.

**Reajusta o valor da remuneração do Prefeito e
do Vice-Prefeito do Município de Cabeceiras
do Piauí.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, faça saber
que as Vereadoras aprovaram e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º - Os subsídios do Prefeito Municipal passam a ser de R\$
937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros reais).**

**Parágrafo Único - a verba de representações do Prefeito correspon-
derá a 100% (cem por cento) do valor dos subsídios fixados no caput deste artigo.**

**Art. 2º - Os subsídios e verba de representações do Vice-Prefeito se-
rão iguais a 35% (trinta e cinco por cento) dos subsídios e da representação do
Prefeito.**

**Art. 3º - Os valores fixados nos artigos 1º e 2º deste Decreto Legis-
lativo serão revistas na mesma época e na mesma proporção em que for reajustada
a remuneração dos servidores municipais.**

**Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo a 1º de junho de 1994**

Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, 16 de junho de 1.994

Câmara Mun. de Cabeceiras do Piauí

M. Barbosa

Maria do Rosário Barbosa Macedo
PRESIDENTE

ORDEM DO DIA 20.06.194
1ª a SESSÃO 8:00 HORAS
 Pauta para 1ª DISCUSSÃO
[Assinatura]
 SECRETÁRIO DA MESA

APROVADO EM ÚNICA a DISCUSSÃO
 a REUNIÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO 20.06.194
[Assinatura]
 SECRETÁRIO DA M. S.

CÂMARA MUNICIPAL
 DE
 CABECEIRAS DO PIAUI
 Visto em 27.06.194
[Assinatura]
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
 CABECEIRAS DO PIAUI
 Ao Sr. PR
 EM
 PR.